



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2012

Data: 22.06.2012

Ementa: interrompe a pedido concessão de licença sem remuneração a servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 102, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando com protocolo sob nº 2012003918 de 22.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 292/2011 de 14.10.2011 ao servidor **MARCOS LUIZ BEFFA**, matrícula funcional nº 01870-8, portador da cédula de identidade CI/RG nº 4.213.712-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos, Grupo Ocupacional Operacional – GOOP, referência 15, e determinar que o mesmo retorne para o Departamento de Agricultura – Efetivos, na data de 22 de junho de 2012 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 292/2011 de 14.10.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3370 DE 23.06.2012 – P. 01